

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 580 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

EMENTA:- Autoriza afastamento do país.

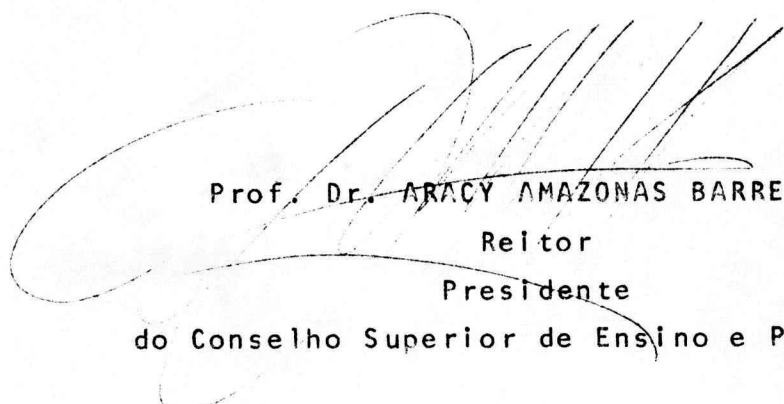
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 3 de setembro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Professor Enemézio de Carvalho Martins, do Departamento de Morfologia, Centro de Ciências Biológicas, a fim de participar de Curso de Ecografia teórico-prático em Obstetrícia e Ginecologia, a se realizar no Hospital Clínico Universitário, da Faculdade de Medicina de Valência, na Espanha, no período de outubro do corrente ano, a convite, tudo de conformidade com o constante dos autos do processo nº 12.564/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de setembro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa